



**INDICAÇÃO 54/2021**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

**Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente realize a manutenção e conservação do Parque Natural da Água Santa - Benedito José de Carvalho.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois em visita ao referido parque, pude notar as péssimas condições de conservação e manutenção nas estruturas do referido local, como madeiramento do telhado com risco de desabar, como ocorreu com parte do barracão, telhas quebradas, sendo necessária a limpeza geral e a retirada dos entulhos do barracão que desabou.

Senhor Prefeito, é de suma importância que o Poder Público preserve nossos bens naturais e nossos pontos turísticos.

A presente indicação é uma reiteração da indicação 481/2017.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador – PSDB



## *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

